



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Ofício: 122/2.020

Assunto: Resposta ao Ofício nº 16391/2020 – Coord. Pós-Deliberação/ TCE-MG

Origem: Câmara Municipal de Berilo/MG

Referência: Processo 1071696

Berilo-MG, em 16 de Dezembro de 2020.

Ilma. Sra. Coordenadora de Pós-Deliberação,
Giovana Lameirinhas Arcanjo,

A par de respeitosamente cumprimentá-la, o vereador adiante assinado, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Berilo/ MG e no regular exercício das atribuições legais e regimentais, dirijo-me à nobre presença de Vossa Senhoria, para **encaminhar** a esta Distinta Corte cópia da Resolução nº 009/2020 desta Casa de Leis que "Aprova as Contas do Prefeito Municipal, relativa ao exercício de 2018, e contém outras providências, mantendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais" e da Ata da Sessão Legislativa Municipal (todos anexos) pertinentes à apreciação e deliberação acerca do respeitável parecer prévio emitido por este Egrégio Tribunal de Contas no processo nº 1071696, que diz respeito à prestação de contas do Executivo Municipal de Berilo/MG, referente ao exercício de 2018.

A dita Resolução foi submetida à deliberação do plenário no dia 02/12/2020, em único turno, no qual obteve 09(nove) votos favoráveis, sendo então aprovada por unanimidade.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para outras informações, se necessárias.

Atenciosamente,


Silvano Esteves de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Silvano Esteves de Souza
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO-MG

Destino: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº1.315, Bairro Luxemburgo
CEP 30.380-435 – Belo Horizonte/ MG